



OK
04/03

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

INDICAÇÃO Nº 004/2021,

DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a vossa excelência, nos termos do artigo 90 e 91 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, sugerindo que seja feito a **"REFORMA DO MERCADO PUBLICO, DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE"**.

Vale salientar Sr. Presidente, que é de grande importância dar conhecimento da referida indicação ao Sr. Secretário de Infraestrutura.

Câmara Municipal de Umari, em 04 de março de 2021.

Débora Áurea R. Fideles
Débora Áurea Rodrigues Fideles

- Vereadora -



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Senhores Vereadores (as).

O pedido em tela Sr. Presidente, é de suma importância, podendo vir a ser sede de eventos culturais, projetos sociais etc. Uma vez que é um desejo dos moradores da sede deste município.

Contando com o apoio dos órgãos responsável, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari, em 04 de março de 2021.

Débora Aurea R. Fideles
Débora Aurea Rodrigues Fideles

-Vereadora-